



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

EDITAL Nº 1049/2022/MEDICINA-SGE-UFMG

Processo nº 23072.233620/2022-07

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA, torna público, para conhecimento dos **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** lotados nesta Unidade que no dia 28 de junho de 2022, das 8h às 16h, pelo Sistema de Consultas da UFMG, será realizada eleição para representante dos Técnico-Administrativos junto ao **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CAMPUS SAÚDE**, com mandato de 03 (três) anos, conforme Parágrafo 1º, do Artigo 14, da Resolução nº 01/2022 do Conselho Universitário, a saber:

1. **02 (duas) vagas para a categoria de servidor Técnico-Administrativo** (titular e suplente) com mandato de três anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao do efetivo;
2. O representante eleito deverá ter comprovada experiência em pesquisa, conforme Parágrafo 3º, do Artigo 14, da Resolução nº 01/2022 do Conselho Universitário.
3. As inscrições serão feitas entre **13/06/2022 e 22/06/2022**, no horário de **08h às 17h**;
4. A Secretaria Geral enviará, por e-mail, aos interessados, modelo do termo de candidatura e de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
5. A eleição será realizada no dia **28/06/2022**, das **08h às 16h**, pelo **Sistema de Consultas da UFMG**;
6. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (de **23 a 24/06/2022**), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (de **29/06/2022 a 04/07/2022**), no horário de **08h às 17h**;
7. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação;
8. Será considerado eleito aquele que obtiver o maior número de votos;
9. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
10. Para votar, os eleitores deverão acessar o link "Consultas eleitorais" no portal *MinhaUFMG*, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas";
11. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia **28/06/2022**, após a apuração, e homologado no dia **05/07/2022**.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 10/06/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516351** e o código CRC **A2F5479E**.

Referência: Processo nº 23072.233620/2022-07

SEI nº 1516351